Despacho: Acolho o relatório da Corregedoria Auxiliar em todos os termos. Remeta-se o relatório ao Promotor(a) de Justiça correcionado(a) para conhecimento de seu teor, oportunizando-lhe prazo de 10 dias úteis para eventual manifestação, nos termos do artigo 25, §2º, da Resolução CGMP nº 001/2021.

Protocolo: (...)

Assunto: Resolução CNMP nº 56/2010

Data do Despacho: 09/10/23

Interessado(a): Conselho Nacional do Ministério do Público

Despacho: À secretaria administrativa para arquivar o presente SEI, nos

termos do pronunciamento da Corregedora-Auxiliar.

Protocolo: (...)

Assunto: Ofício Circular CNCGMPEU nº 25/2023

Data do Despacho: 09/10/23

Interessado(a): Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do

Ministério Público dos Estados e da União

Despacho: Acolho o despacho da Corregedora-Auxiliar. À secretaria administrativa para cumprir a determinação contida no referido despacho.

Protocolo: (...)

Assunto: Declínio de Atribuições Data do Despacho: 09/10/23

Interessado(a): Promotorias de Justiça de Cabrobó

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para análise e

pronunciamento.

Protocolo: (...)

Assunto: Atualização de Dados Data do Despacho: 09/10/23

Interessado(a): Promotoria de Justiça de Belo Jardim

Despacho: Ciente. À Secretaria Administrativa para providências. Após, comunique-se à unidade ministerial a alteração dos dados da entidade e

arquive-se.

Protocolo: (...)

Assunto: Ofício Circular nº 035/2022/CN/CNMP

Data do Despacho: 09/10/23

Interessado(a): Conselho Nacional do Ministério Público Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)

Assunto: Relatório de Plantão Judiciário

Data do Despacho: 09/10/23

Interessado(a): Central de Inquéritos da Capital

Despacho: Diante das razões apresentadas pela Corregedoria Auxiliar, DETERMINO a publicação, em Diário Oficial, de AVISO desta CGMP, alertando aos Plantonistas Criminais da Capital para que permaneçam atentos à obrigação de remessa do Relatório de Plantão à Coordenação da Central de Inquéritos da Capital.

Protocolo: (...)

Assunto: Inspeção nº 049/2023 Data do Despacho: 09/10/23

Interessado(a): 20^a Procuradoria de Justiça Criminal da Capital Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento.

Protocolo: (...)

Assunto: Ressarcimento de Combustível

Data do Despacho: 10/10/23 Interessado(a): Crisley Patrick Tostes

Despacho: À Secretaria Administrativa, para providências.

PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA Corregedor-Geral

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº AVISO N° 002/2023-ESMP Recife, 20 de outubro de 2023

AVISO Nº 002/2023-ESMP

(2ª publcação)

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Diretor da Escola Superior do Ministério Público, Dr. Frederico José Santos de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 8º, do Regimento Interno da ESMP, aprovado pela Resolução RES -CSMP-001/00, de 31 de março de 2000;

Considerando o envio do Processo 19.20.1172.0014694/2023-93, com base na reunião realizada em 22/08/2022, encaminhada pela Coordenação Ministerial de Tecnologia e Informática, mais especificamente pela da Divisão Ministerial de Central de Servicos (DIMC);

Considerando a Gestão de Identidades Comitê de Segurança Institucional;

Considerando a política da implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei 13.709/2018 no MPPE,

Que a partir desta data o cadastro dos estagiários na modalidade estágio obrigatório, será realizado pela ESMP diretamente no Sistema MENTORH, independentemente se o estudante terá ou não acesso aos sistemas eletrônicos do MPPE.

Que para esse cadastro, e consequentemente, para a criação da matrícula no Sistema MENTORH e efetivação do credenciamento do estudante no programa de estágio obrigatório, faz-se necessário, além do preenchimento de todas as informações no Termo de Compromisso de Estágio (TCE), juntar a documentação abaixo relacionada e enviar, exclusivamente, por meio do sistema SEI para a Gerência de Divisão Ministerial de Estágio (GEDIMEST).

Caso seja constatada a falta de alguma informação no TCE e/ou de documento, o processo será devolvido para Unidade, a fim de que providencie os devidos ajustes.

Finalmente, solicitamos que as Unidades do MPPE sempre utilizem o modelo do TCE atualizado, como também leiam as orientações de como credenciar estudantes no programa de estagio obrigatório, disponíveis no portal do MPPE.

www.portal.mppe.mp.br > Institucional > Escola Superior > Divisão Min Estágio > Estágio Obrigatório.

Relação das cópias dos documentos obrigatórios:

a) cópia do RG (frente e verso);

b) cópia do CPF;

c) cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares - se do sexo masculino e maior de 18 anos (ex: cópia da Carteira de Reservista - Dispensa);

d) cópia da Certidão da Justiça Eleitoral - se maior de 18 anos (ex.: certidão emitida pela Justiça Eleitoral na internet);

e) cópia do comprovante de estar matriculado no Curso de Graduação;

f) cópia do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) comprovando aptidão clínica para realização do estágio;

g) cópia do comprovante de residência atual;

h) cópia da Apólice do Seguro de Vidas de Acidentes Pessoais (quando o seguro de vidas for custeado pela Instituição de Ensino).

Recife, 20 outubro de 2023.

Frederico José Santos de Oliveira Promotor de Justiça

